



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

Primeiro Termo aditivo nº 01/2019 ao contrato nº 0101072019 celebrado entre O MUNICÍPIO DE MATINA e a empresa SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI.

As partes acima identificadas e já qualificadas no corpo do instrumento original, celebrado com fundamento do processo licitatório Pregão Presencial nº. 16/2019 - PP. Resolvem aditar o contrato nº 0101072019, que tem como objeto a locação de software, manutenção, assessoria técnica, suporte e treinamento de pessoal para atender às necessidades das Secretarias e Prefeitura Municipal de Matina/BA, mediante as condições seguintes.

Considerando a previsão legal contida no art. 57 da Lei 8.666/93;

Cláusula Primeira – Objeto

A prorrogação de prazo do contrato ora aditado por mais 6 (seis) meses, a contar de 31 de dezembro de 2019, vigorando até 30 de junho de 2020.

Cláusula Segunda – do valor

Pagará pelos serviços prestados o valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetivado em 6 (seis) parcelas iguais de R\$ 4.400,00 00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Cláusula terceira – da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusula contratuais. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Matina (BA), 31 de dezembro de 2019.

JUSCÉLIO ALVES FONSECA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINA

SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI
CONTRATADA

Testemunha:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: